DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.11.12 14:56:43 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO N.º 040/2014.
PROCESSO N.º 099/2014.
RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 09h:00min do dia 25/11/2014, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2014, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo furgão ano/modelo no mínimo 2014, transformada em ambulância de simples remoção com duas macas, e 01 (um) veículo zero km tipo furgão ano/modelo no mínimo 2014, transformada em ambulância de simples remoção com uma maca, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características constantes no Anexo I do Edital, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo telefone/fax (18)3704-8505, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 11 de novembro de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO

Código Localizador: JGP8VLN4

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO PARCIAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

RETIFICAR o item 2.1.6 cuja redação passa a ser a seguinte: “A taxa de Inscrição somente será devolvida ao candidato, mediante solicitação por escrito no prazo estabelecido em Edital próprio, nas hipóteses de cancelamento do certame, alteração da data das provas pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo”.

RETIFICAR o item 8.7 cuja redação passa a ser a seguinte: “De acordo com Art. 24 do Decreto Municipal nº 3.695/2013 de 06 de junho de 2013, as provas, após a sua realização serão DESIDENTIFICADAS de forma que no momento da correção, não contenha “nome ou número de inscrição” em seu corpo, que identifique visualmente o candidato. Após a correção, se procederá à identificação das provas, a ser realizada no dia 06 DE JANEIRO DE 2015, através de SESSÃO PÚBLICA, a realizar-se às 9h, na Casa da Cultura “Aristeu Custódio Moreira”, sita a Rua Dr. Dermival Franceschi, s/nº - Pereira Barreto – SP”.

Os candidatos inscritos, em razão da alteração da data das provas terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido, através de requerimento que deverá ser protocolado na sede da Prefeitura do Município de Pereira Barreto/SP, no período de 12 a 21 de novembro de 2014, no horário das 13h às 17h, indicando o número da agência, tipo e número da conta e titular da mesma e o banco a ser realizado o depósito de restituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pereira Barreto/SP, 11 de novembro de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Código Localizador: YNRKAH5G

RETIFICAÇÃO PARCIAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

RETIFICAR o item 2.1.6 cuja redação passa a ser a seguinte: “A taxa de Inscrição somente será devolvida ao candidato, mediante solicitação por escrito no prazo estabelecido em Edital próprio, nas hipóteses de cancelamento do certame, alteração da data das provas pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo”.

RETIFICAR o item 8.7 cuja redação passa a ser a seguinte: “De acordo com Art. 24 do Decreto Municipal nº 3.695/2013 de 06 de junho de 2013, as provas, após a sua realização serão DESIDENTIFICADAS de forma que no momento da correção, não contenha “nome ou número de inscrição” em seu corpo, que identifique visualmente o candidato. Após a correção, se procederá à identificação das provas, a ser realizada no dia 06 DE JANEIRO DE 2015, através de SESSÃO PÚBLICA, a realizar-se às 9h, na Casa da Cultura “Aristeu Custódio Moreira”, sita a Rua Dr. Dermival Franceschi, s/nº - Pereira Barreto – SP”.

Os candidatos inscritos, em razão da alteração da data das provas terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido, através de requerimento que deverá ser protocolado na sede da Prefeitura do Município de Pereira Barreto/SP, no período de 12 a 21 de novembro de 2014, no horário das 13h às 17h, indicando o número da agência, tipo e número da conta e titular da mesma e o banco a ser realizado o depósito de restituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pereira Barreto/SP, 11 de novembro de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito Municipal

Código Localizador: H/D7DEDC

RETIFICAÇÃO PARCIAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 003/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

RETIFICAR o item 2.1.6 cuja redação passa a ser a seguinte: “A taxa de Inscrição somente será devolvida ao candidato, mediante solicitação por escrito no prazo estabelecido em Edital próprio, nas hipóteses de cancelamento do certame, alteração da data das provas pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo”.

RETIFICAR o item 8.7 cuja redação passa a ser a seguinte: “De acordo com Art. 24 do Decreto Municipal nº 3.695/2013 de 06 de junho de 2013, as provas, após a sua realização serão DESIDENTIFICADAS de forma que no momento da correção, não contenha “nome ou número de inscrição” em seu corpo, que identifique visualmente o candidato. Após a correção, se procederá à identificação das provas, a ser realizada no dia 06 DE JANEIRO DE 2015, através de SESSÃO PÚBLICA, a realizar-se às 9h, na Casa da Cultura “Aristeu Custódio Moreira”, sita a Rua Dr. Dermival Franceschi, s/nº - Pereira Barreto – SP”.

Os candidatos inscritos, em razão da alteração da data das provas terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido, através de requerimento que deverá ser protocolado na sede da Prefeitura do Município de Pereira Barreto/SP, no período de 12 a 21 de novembro de 2014, no horário das 13h às 17h, indicando o número da agência, tipo e número da conta e titular da mesma e o banco a ser realizado o depósito de restituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pereira Barreto/SP, 11 de novembro de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Código Localizador: AAOLE9A7